

## O “DÉFICIT SOCIOLÓGICO” DIANTE DO PARADIGMA DE DEMOCRACIA DE AXEL HONNETH

THE “SOCIOLOGICAL DEFICIT” FACING AXEL HONNETH’S PARADIGM OF  
DEMOCRACY

Matheus Garcia de Moura<sup>1</sup>  
Josilene Schimiti<sup>2</sup>

**Resumo:** O artigo pretende discutir a articulação entre dois elementos singulares da teoria social de Axel Honneth, que apesar de já muito discutidos em separado, parecem poder em conjunto apresentar uma particular compreensão para algumas questões que permeiam seus escritos da década de 1990. Trata-se da relação entre o problema do “déficit sociológico” e seu esboço para um modelo alternativo de democracia a partir dos escritos políticos de John Dewey. Nesse sentido, o trabalho acompanha as críticas que o autor delineia, sobretudo em relação ao pensamento de Habermas, em dois períodos distintos (em *Crítica do poder*, de 1985, e no escrito sobre o modelo de democracia como cooperação reflexiva a partir de Dewey, de 1998), no objetivo de compreender como as considerações feitas ao autor da teoria da ação comunicativa pretendem seguir o mesmo raciocínio de consideração do “social”, mas se fundamenta em bases distintas, ora no argumento de uma luta por reconhecimento, ora na compreensão de contextos pré-políticos de formação da vontade pública democrática. Os resultados dessa discussão parecem levar à compreensão de que uma teoria alternativa de democracia, da forma como Honneth a formula a partir de Dewey, só poderia encontrar respaldo em uma teoria social que mantivesse as preocupações que o próprio Honneth teria ao formular o problema do “déficit sociológico”.

**Palavras-chave:** democracia, teoria do reconhecimento, Honneth, Dewey, teoria crítica

**Abstract:** *The article intends to discuss the articulation between two singular elements of Axel Honneth's social theory, which, although already discussed separately, seem to be able to jointly present a particular understanding for some issues that permeate his writings in the 1990s. It deals with the relation between the problem of the “sociological deficit” and its sketch for an alternative model of democracy based on the political writings of John Dewey. In this sense, the paper will follow the criticism that the author delineate, especially in relation to the thought of Habermas, in two distinct periods (in *The Critique of Power*, in 1985, and in the writing on the model of democracy as reflexive cooperation from Dewey, in 1998), in order to understand how the considerations made to the author of the theory of communicative action intend to follow the same reasoning of consideration of the “social”, but based on different grounds, sometimes in the argument of a struggle for recognition, sometimes in the understanding of pre-political contexts of formation of democratic public will. The results of this discussion seem to lead to the understanding that an alternative theory of democracy, as Honneth formulates it based on Dewey, could only find support in a social theory that maintained the concerns that Honneth himself had when formulating the problem of “sociological deficit”.*

**Keywords:** *democracy, recognition theory, Honneth, Dewey, critical theory*

---

<sup>1</sup> Mestre e Doutorando pelo Programa de Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Araraquara.

<sup>2</sup> Mestre em Filosofia pela Universidade Estadual de Londrina.

## Introdução

Quando observamos a recepção dos trabalhos de Axel Honneth, é difícil encontrar algum elemento determinante de sua teoria que ainda não tenha sido recebido com sugestivas considerações. Trabalhos que visaram as dimensões de sua teoria do reconhecimento e os debates que a ela se dedicaram, ou trabalhos que procuraram discutir a decorrência das discussões sobre os princípios da justiça e da democracia que ganharam consideração na década de 1980 e início da década de 1990, ou outros tantos escritos que procuraram compreender os passos que levaram o autor a novos paradigmas epistemológicos ou metodológicos em seus trabalhos a partir dos anos 2000, ou, ainda mais recente, a atenção dirigida em seus últimos escritos, concernentes aos temas da liberdade, democracia e justiça. Desse sintético panorama, que está longe de ser completo, queremos destacar dois aspectos singulares que, se pensados articuladamente, revelam uma particular compreensão vinculada aos primeiros problemas especificados pelo autor e que avizinham com os desenvolvimentos que o levariam a importantes modificações em sua obra a partir dos anos 2000. Falamos aqui da relação entre o problema do “déficit sociológico” e do esboço para um modelo alternativo de democracia.

Buscamos discutir se o modelo de democracia proposto por Honneth, em 1998, a partir de escritos políticos de John Dewey, pode manter coerentemente as dimensões de uma resposta ao “déficit sociológico” conforme a caracterização apresentada em *Crítica do poder* (1991). Devido à impossibilidade de responder a isso em maior extensão, tomaremos como aspecto fundamental a crítica realizada a Habermas, em relação à não consideração das dimensões do “poder” em sua caracterização dualista entre sistema e mundo da vida – essa escolha parece se justificar, quando relacionamos essa crítica com as avaliações realizadas por Honneth, no escrito de 1998, ao modelo procedimental de democracia habermasiano. Nesse sentido, acreditamos que, ainda que Honneth pretenda manter suas objeções a uma suposta desconsideração do social na teoria daquele autor, suas considerações caminham para fundamentos distintos de sua crítica inicial, levando-o a perder de vista questões que eram o cerne do primeiro momento de sua obra.

Para isso, num primeiro momento apresentaremos brevemente o problema do déficit sociológico, com enfoque no que diz respeito às críticas ao modelo dual de sociedade de Habermas, e a solução desenvolvida por Honneth a partir de sua teoria das lutas por reconhecimento (1). Com essa compreensão, acompanharemos Honneth em suas ressalvas aos modelos republicano e procedimental de democracia, ao indicar seu próprio modelo como alternativa. Nesse sentido,

discutiremos como Honneth recupera atributos dos escritos políticos de John Dewey, para defender uma concepção de democracia como cooperação reflexiva, de acordo com uma divisão social do trabalho, que se sustentaria em um conjunto de práticas “pré-políticas” consideradas, pelo autor, indispensáveis para uma apreensão mais ampla das complexas e variadas dimensões sociais da democracia na modernidade (2). Por fim, indagaremos se os principais aspectos de sua proposta de democracia, que pretendem ser, de certa maneira, uma crítica ao modelo de Habermas, podem encontrar correlação aos fundamentos de sua crítica anterior a esse autor, em relação ao “déficit sociológico”. Nessa última parte defendemos que o modelo de democracia que Honneth apresenta não pode deixar de responder ao problema do “déficit sociológico”, objetivo que ele buscou cumprir, ainda que parcialmente, em sua teoria do reconhecimento, mas que teria passado ao largo em escritos recentes (3).

## **1 O “déficit sociológico” e a teoria do reconhecimento de Axel Honneth**

Para podemos discutir se a proposta de um modelo de democracia de Axel Honneth mantém concordância com seus argumentos relacionados ao “déficit sociológico” é necessário inicialmente compreender ambas as questões. Em primeiro lugar, em sua tese de doutorado<sup>3</sup> Honneth defende que nos principais estudos de Horkheimer, Adorno, Foucault e Habermas, de modos distintos, haveria uma compreensão unilateral, e por isso insuficiente, das esferas sociais assim como uma negligência de seus papéis normativos ou uma negligência das experiências de poder e dominação que as atravessam. Por motivos de confluência de nosso objetivo, interessa apresentar aqui, ainda que de maneira sucinta, os comentários suscitados por Honneth à teoria de Habermas, sobretudo em relação a sua concepção dualista da sociedade, entre “sistema” e “mundo da vida”.

Para Honneth, quando Habermas centrou sua proposta na tese dessa separação dual ele enfatizou em demasia as condições ideais do consenso no mundo da vida e não abordou a questão dos conflitos sociais de maneira adequada nessa esfera. Em outras palavras, Habermas teria subestimado a noção de que os conflitos estariam ancorados no âmbito social.<sup>4</sup> De modo distinto,

---

<sup>3</sup> A ênfase no “social” já estava presente em escritos anteriores, desde o final da década de 1970, como lembra Mariana Teixeira (2017).

<sup>4</sup> Considerações sobre isso estão contidas em: HONNETH, 2003a; HONNETH, 1991, p. xxvii-xxviii e p. 299-300. Vale lembrar que a crítica de Honneth sobre a distinção dualista de Habermas se refere a compreensão do social desse autor, que não só o divide analiticamente, mas também de forma empírica, afastando, em suma, o conflito (“poder”) da dimensão do mundo da vida, e a normatividade da dimensão sistêmica. Agradecemos essa observação a (ao) avaliador (a) anônimo (a) da Peri. Outro ponto importante é que os argumentos do “déficit sociológico” dirigidos a Habermas são distintos, por exemplo, dos dedicados a Foucault, ao criticar uma suposta desconsideração de quadros sociais normativos que

Honneth direciona sua análise diretamente para tais conflitos, avaliando seus aspectos sociais e institucionais, a fim de responder com um diagnóstico mais preciso às questões da realidade social. Podemos dizer que, para Honneth, os conflitos situados nas relações sociais do mundo da vida se manifestam enquanto lutas contra a privação de reconhecimento.

Assim, pela via negativa através do apontamento do limitado alcance teórico, sobretudo, da concepção de sociedade de Habermas, Honneth pode indicar seu próprio entendimento alternativo sobre como funciona a dinâmica das relações sociais. Em *Luta por reconhecimento*, a partir do jovem Hegel, Honneth (2003b) defende que as relações sociais se desenvolvem em um constante ímpeto pelo reconhecimento moral entre os sujeitos. Ao reconhecer a si mesmo no outro, o indivíduo conquista o respeito necessário para garantir sua autonomia e, por conseguinte, o caminho para sua autorrealização. No entanto, essa conquista, na maioria das vezes, só pode ser alcançada pela via de uma luta pelo reconhecimento, isto é, no desencadeamento de um conflito com o outro sob a pretensão de adquirir (ou readquirir) o respeito em suas *necessidades* morais fundamentais. Na tese de Honneth, o indivíduo reclamaria pelo reconhecimento intersubjetivo em três esferas: do amor (âmbito privado formativo da autoconfiança), do direito (relações jurídicas em que se configura o autorrespeito) e da solidariedade (relações sociais e de trabalho em que se formam a autoestima). Desse modo, a autorrealização do indivíduo está atrelada a essas três esferas do reconhecimento mútuo que, se desrespeitadas, ou realizadas de maneira incompleta, geram uma motivação para o conflito, como forma de reparação social.

Nessa síntese da tese do reconhecimento de Honneth podemos perceber que ele mantém a compreensão de uma relação intersubjetiva entre os indivíduos, semelhante ao modelo dialógico de Habermas. O principal aspecto distintivo na sua proposta teórica é a atenção dada aos conflitos sociais, compreendidos como motivadores da ação para o reparo do desprezo social – ou seja, ao não reconhecimento do outro, enquanto ser moral, naquelas três esferas. O conflito aparece, assim, enquanto papel formador da própria identidade individual, enquanto um aprendizado na interação com o outro; ele inicia um processo de transformação social e individual, que irrompe em novas formas de estruturação social e em novas formas de consciência individual em relação ao respeito do outro (ao reconhecimento).

---

fundamentam as ordens de poder. Por isso, vale lembrar que para o intuito desse texto é relevante os argumentos relacionados ao papel que o conflito possui nas relações intersubjetivas em seu papel para a constituição dos processos morais de compreensão da ordem social (HONNETH, 1991, p. 302).

A teoria de Honneth visa apreender não somente como ocorre a forma das interações intersubjetivas, mas também apresentar os conteúdos da formação individual presentes nessas relações. Parece estar aqui um argumento fundamental que pode permitir a Honneth formular anos mais tarde um esboço para um conceito de democracia que pretende se contrapor, sobretudo, aos modelos republicano de Hannah Arendt e procedimentalista de Jürgen Habermas. Em Honneth, a autonomia dos indivíduos está subentendida nos papéis da solidariedade e do direito, como bases para a formação da estima e do respeito social – fundamentais para a igual participação democrática. Até mesmo a esfera particular do amor contém um papel significativo para a formação do indivíduo democrático, uma vez que a participação democrática sugere a atuação de um sujeito autoconfiante, com o reconhecimento adquirido na primeira esfera, que o prepara de antemão para a vida pública.<sup>5</sup>

## **2 Uma concepção alternativa de democracia**

Compreendido os aspectos fundamentais do modelo social de Honneth, agora podemos tratar de sua proposta de modelo democrático, ao tomarmos a discussão em torno das críticas que Honneth realiza, em 1998, a outros dois modelos de democracia, a saber: o modelo republicano, sobretudo o de Hannah Arendt, e o modelo procedimental de Jürgen Habermas.<sup>6</sup> Para Honneth, ambos os modelos, apesar de proporem alternativas mais radicais em relação ao modelo liberal clássico de democracia, ainda são insuficientes para garantir uma efetiva participação democrática da vontade nas sociedades modernas.

Por um lado, Honneth (1998, p. 764) argumenta que a ideia de uma comunidade ética de valores, enquanto um corpo social que constrói suas regras com base na vontade geral, conforme defende o modelo republicano, estabelece uma forte dependência dos sujeitos a esses valores, tornando as práticas democráticas presas a formas delimitadas de ação. Assim, semelhante proposta democrática acabaria restringindo o debate político e jurídico da esfera pública a pré-determinados tipos de razões aceitáveis, em detrimento de outros. Devido à sua “forte eticização da política”, dificilmente o paradigma republicano poderia ser compatível com o pluralismo de valores, vontades e interesses das atuais sociedades modernas (HONNETH, 1998, p. 777).

---

<sup>5</sup> Cf.: FELDHAUS; SCHIMITI, 2018.

<sup>6</sup> É preciso dizer que as caracterizações que Honneth faz dos modelos de Arendt e Habermas são bastante gerais e simplistas (e também podem destoar de outros momentos, como em HONNETH, 2015). Não cabe, no entanto, de acordo com o intuito desse artigo, discutir a validade e possíveis problemas que possam estar contidos nas suas leituras desses modelos. O que nos interessa aqui é como Honneth reconstrói tais modelos para o fim de apresentar uma proposta alternativa de modelo de democracia.

Por outro lado, Honneth considera que o modelo procedimental tampouco consegue evitar certas limitações ao formular uma concepção alternativa de democracia. É verdade, defende Honneth, que no modelo de Habermas é possível articular uma concepção de democracia participativa na esfera pública da sociedade que, em certa conexão com o sistema administrativo do Estado, possibilita um espaço de formação participativa do sistema de direitos e dos princípios essenciais para o funcionamento democrático. No entanto, esse modelo não abrangeria outros componentes internos de formação democrática, por ficar dependente “da contingência das metas politicamente articuladas”, isto é, não podendo adotar “a demanda por igualdade social antes do princípio de formação democrática da vontade política” (HONNETH, 1998, p. 779).

Honneth defende, portanto, que essas concepções parecem conceder ao Estado um papel muito amplo à proteção do procedimento democrático ou da garantia de coesão de uma cidadania solidária e, dessa maneira, desconsideram a formação democrática, ela própria, como um aparato social autônomo. Ambas parecem apenas enfatizar a importância de uma maior participação dos cidadãos na esfera pública sem, contudo, deixar claro a origem da motivação dos cidadãos. Dessa forma, elas deixam de prestar a devida atenção a outras esferas (não-estatais) que formam a agenda da esfera pública, e ainda, de perceber satisfatoriamente o modo como acontece a participação das pessoas em suas relações sociais familiares e de grupos.

Na tese de Honneth, paralelamente à atuação do Estado, existem diversas outras “esferas” de atuação independentes, que são constitutivas para a cooperação social em uma democracia moderna. De acordo com sua abordagem, não se pode confiar unicamente nos meios legais do Estado de direito como garantia da liberdade individual, mas é necessário apostar na cooperação de organizações não estatais que procedem de modo reflexivo a partir de processos de reconhecimento em uma dimensão cooperativa que são anteriores ao estabelecimento do contrato social. Isso porque, para ele, a prática do exercício de participação política deve conter anteriormente os elementos básicos à formação da vontade nas diferentes esferas de cooperação social.

Para fundamentar essa tese, Honneth (1998) recorrerá a escritos políticos de John Dewey. Por meio desses escritos ele pretende encontrar uma base normativa para justificar um modelo alternativo de democracia, que possa combinar os procedimentos reflexivos do paradigma procedimental com a participação em uma comunidade política do modelo republicano – momentos, segundo Honneth, até então tomados, de modo genérico, em oposição nas discussões normativas sobre democracia. Dessa maneira, é necessário compreender sumariamente seus argumentos, a fim

de discutir se, e como, essa referência pode estar ligada a uma tentativa de resposta ao problema do “déficit sociológico”.

Honneth (1998, p. 764-765) busca em Dewey uma diretriz que o oriente para uma compreensão normativa da democracia como uma forma reflexiva de cooperação. Para isso, em primeiro lugar ele procura evidenciar uma certa ideia de uma “esfera pré-política” que estaria contida nos escritos do jovem Dewey (HONNETH, 1998, p. 770).<sup>7</sup> Essa ideia decorre de uma “compreensão de democracia que necessariamente emerge na condição de uma intersubjetividade antecedente da vida social” (HONNETH, 1998, p. 767), na forma de uma cooperação voluntária entre os indivíduos, sobretudo no que diz respeito à divisão social do trabalho, que já se manifesta anteriormente à formação de uma unidade política sob a tutela do Estado (HONNETH, 1998, p. 767). Honneth enxerga nessas primeiras dimensões de formação da vontade do indivíduo formas estruturais que se encontram fora daquela esfera pública do debate pelo consenso. Nessa noção, parece existir antes um processo de reprodução social com elementos pré-políticos que compõem o desenvolvimento da democracia.

Nesse sentido, Honneth busca em Dewey uma compreensão que evidencie práticas democráticas que se estruturam na sociedade por meio do exercício cotidiano e dinâmico da democracia. Assim, em Dewey (1959), por exemplo, pode-se encontrar o argumento de que os indivíduos devem possuir oportunidades para seu desenvolvimento pessoal e que sejam garantidos os meios para que os atores sociais possam ter uma prática ativa e voluntária de participação na esfera pública democrática. Segundo Dewey,

uma sociedade é democrática na proporção em que prepara todos os seus membros para com igualdade aquirirem de seus benefícios e em que assegura o maleável reajustamento de suas instituições por meio da interação das diversas formas da vida associada (DEWEY, 1959, p. 106).<sup>8</sup>

A ideia de democracia que pode surgir dessa perspectiva, como pode-se notar, é mais ampla, direcionando a práticas mais participativas que podem ser realizadas por todos os setores da sociedade. Com isso, evita-se, por um lado, a monopolização do Estado, que deve, ao contrário,

---

<sup>7</sup> De acordo com Honneth (1998, p. 781, nota 13), os trabalhos de Dewey podem ser divididos em três momentos, sendo que a fase de juventude termina em 1898, e a fase madura tem início a partir de 1927.

<sup>8</sup> O pensamento de Dewey, sobretudo nos escritos de juventude, está ligado à importância que o filósofo dá à formação educacional. Por isso, para ele, essa interação democrática está muito ligada também à educação. Ainda que não seja o propósito de seu artigo, é válido dizer que Honneth sequer menciona esse importante aspecto dos trabalhos de Dewey, sobretudo quando o que está em questão também é a formação social do indivíduo, como cidadão de uma democracia cooperativa. Sobre isso o artigo de Franciele Petry (2018) também apresenta sugestivas considerações.

funcionar em conjunto, lado a lado, com as demais formas de associação humana.<sup>9</sup> Por outro lado, evita-se também uma busca do poder pelo poder (de maneira autocrática), abandonando aquelas práticas que ocultam o sentido mais cooperativo da democracia.

Essas práticas de um modo de vida mais comunitário (ou cooperativo), sob a base da divisão social do trabalho, favorece o livre fluxo da prática democrática, permitindo a todo ser humano ter oportunidade igual à liberdade<sup>10</sup>, ao mesmo tempo que compreende o significado de cooperação enquanto uma construção da vida cidadã, não enquanto uma obrigação ou imposição. Aqui há a indicação de que é somente em direta associação com o outro que se pode atingir a autonomia pessoal e, assim, superar a visão limitada de que a atividade democrática consiste meramente na observação das ações relacionadas ao Estado (HONNETH, 1998, p. 766). É nesse sentido que Honneth vê em Dewey uma estreita ligação entre cooperação, democracia e liberdade. A cooperação vai de encontro com uma efetiva inclusão dos indivíduos nas práticas constitutivas da sociedade, como critério para a liberdade efetiva. Desse modo, a liberdade não é entendida de maneira meramente procedimental, como, por exemplo, em Habermas<sup>11</sup> – numa busca discursiva pelo consenso, sob a proteção do Estado – mas, por outro lado, é tomada enquanto pré-condição do próprio exercício de participação democrática.

Honneth (1998) observa em Dewey, no entanto, que esse processo de reprodução social, pautado nas experiências e relações sociais, não está circunscrito somente a papéis sociais de cooperação voluntária.<sup>12</sup> Para além da motivação de capacidades socialmente úteis, que é articulada no momento dos estudos psicológicos de Dewey, como resposta ao “déficit político” de sua fase hegeliana, encontra-se nos trabalhos epistemológicos do autor (a partir de 1927) uma indicação do

---

<sup>9</sup> O Estado, para Dewey, deveria ser o “implementador” dos “julgamentos” delegados pelos “fins cooperativamente desejados” (HONNETH, 1998, p. 768), assegurando as “condições sociais sob as quais todos os cidadãos possam articular seus interesses sem constrangimentos e com igualdade de oportunidades” (HONNETH, 1998, p. 775).

<sup>10</sup> É pertinente observar uma passagem em que Dewey expressa sua compreensão de liberdade, de inspiração nitidamente hegeliana, ligada à associação entre sujeitos: “A liberdade é aquela liberação e realização segura das potencialidades humanas que ocorrem somente na rica e múltipla associação com outros” (DEWEY, 2008, p. 52).

<sup>11</sup> Vale lembrar que Habermas também se vale de leituras de Dewey, para pensar, por exemplo, o processo de aprendizagem social em sua teoria da ação comunicativa. Não poderemos no presente artigo nos dedicar a uma comparação entre as leituras que Honneth e Habermas empreendem dos escritos do Dewey. Cf.: HONNETH, 1998, p. 781, nota 11. Para uma recepção dos escritos de Dewey pela Teoria Crítica, de modo mais geral, cf.: SÄRKELÄ; ZAMORA, 2017.

<sup>12</sup> Vale notar que Honneth compreenderá o aspecto “voluntário” da compreensão democrática da fase hegeliana de Dewey como sendo excessivamente teleológico e otimista (HONNETH, 1998, p. 771), e, portanto, revela a importância de fundamentar essas teses nos trabalhos psicológicos e epistemológicos do filósofo estadunidense.



caráter reflexivo desse processo (HONNETH, 1998, p. 773).<sup>13</sup> Nesses escritos posteriores, o papel da racionalidade (ou da reflexividade) aparece como essencial para a democracia.

Nessa compreensão, o elo entre a cooperação e a reflexividade nas democracias modernas surge, portanto, no tratamento dos problemas sociais (HONNETH, 1998, p. 775-776 e 779). Para além do contexto pré-estatal das relações primárias de formação social – presente no jovem Dewey –, Honneth recorre ao conceito de “público”, de Dewey maduro, como lugar de resolução dos problemas decorrentes da esfera cooperativa. Argumenta que

essa articulação da demanda por resoluções conjuntas de problemas já constitui para Dewey aquilo que ele chamará de “público”. O termo “público” é atribuído a essa esfera de ação social. [...] um “publico” consiste do círculo de cidadãos que, em razão da preocupação conjuntamente experimentada, compartilham a convicção de que eles se devem recorrer ao resto da sociedade com o propósito de controlar administrativamente uma interação pertinente (HONNETH, 1998, p. 774).

Os processos que se passam no “público” são compreendidos, portanto, não diretamente como exercícios comunicativos da liberdade, mas primeiro como os pilares “cognitivos” da solução de problemas sociais, ou seja, de resolução racional “como um meio discursivo de resolução cooperativa de problemas sob condições democráticas” (HONNETH, 1998, p. 774). É nesse ponto que a questão chave da divisão social do trabalho ganha fundamental importância na tese de Dewey.

Assim, para Honneth, a sociedade só pode se organizar de um modo a dar a devida atenção para as práticas reais dos procedimentos democráticos e, portanto, abrir espaços de resolução dos problemas e demandas sociais, por meio desse entendimento da democracia enquanto uma cooperação reflexiva, ancorada em uma “esfera pré-política de divisão social do trabalho” (HONNETH, 1998, p. 777). Desse modo, para o autor, cada sujeito poderia aumentar sua capacidade racional de resolução conjunta dos problemas sociais. O intuito primordial parece ser evitar algum tipo de “desintegração” da participação efetiva dos cidadãos, em desconsideração de suas origens cooperativas, na solução dos problemas que podem surgir na esfera pública democrática (HONNETH, 1998, p. 775).

### **3 O modelo de democracia de Honneth e o problema do “déficit sociológico”**

A partir do que foi apresentado até aqui, algumas questões podem se delinear se considerarmos esse modelo esboçado por Honneth em discussão com seus escritos anteriores. O

---

<sup>13</sup> Ainda que esse argumento não pareça ser uma proposição que vise superar um aparente “déficit político” presente na própria teoria de Honneth. Sobre isso, conferir: WERLE; MELO, 2013; MELO, 2014.

primeiro ponto a considerar é se as críticas que Honneth confere ao modelo de Habermas nesse escrito de 1998 podem ser uma continuidade das considerações apresentadas em *Crítica do poder*, no que diz respeito ao “déficit sociológico” que estaria presente na concepção dualista de sistema e mundo da vida desse autor. O aspecto que gostaríamos de enfatizar, portanto, é a dimensão do conflito, cujo papel é determinante na solução a esse déficit apresentada em *Luta por reconhecimento*.

De acordo com sua tese de habilitação poderia ser afirmado que a luta por reconhecimento estabelece a conexão entre a interação intersubjetiva e a formação de um tipo de organização social em solidariedade, em que os sujeitos se colocam em luta quando se trata de (re)encontrar o reconhecimento, que se encontra sob ameaça (ou mesmo *inexistente*), em relação aos outros em seu respeito e importância nos distintos papéis sociais. Não obstante a consideração da dimensão conflitiva nessa obra anterior, no escrito de 1998 não parece haver evidências de que essa dimensão do “social” continua a ser um dos elementos para a compreensão dos processos comunicativos de formação da vontade pública. Nesse texto o aspecto da luta quase não é mencionado.<sup>14</sup>

Assim, o principal elemento da crítica à concepção dualista habermasiana – a dimensão do conflito – não se demonstra ser mais o que sustenta a crítica de Honneth, quando ele se dirige ao modelo procedimental de democracia de Habermas.<sup>15</sup> O problema é que, nesse sentido, a continuidade da crítica ao “déficit sociológico” parece permanecer, mas devido a certa mudança de dimensão de seu enfoque ele deixa de lado o principal argumento contra o autor da teoria da ação comunicativa. O argumento nesse último texto se transfere para uma dimensão mais ampla, entre esferas “política” e “social” (HONNETH, 1998, p. 780), e não discute se (e como) o conflito pode aparecer em cada uma delas como aspectos de formação dos sujeitos e de suas vontades democráticas.

Se acompanharmos os argumentos que Honneth sustenta desde *Crítica do poder*, e que são mantidos em *Luta por reconhecimento*, poderíamos afirmar ainda haver razões para sustentar a crítica de que uma teoria procedimental não pode apreender satisfatoriamente o potencial da participação democrática. Em primeiro lugar, porque deixa de reconhecer a dimensão do conflito enquanto o potencial para garantir o desenvolvimento das capacidades subjetivas necessárias a uma individuação bem-sucedida. Segundo, porque ignora em sua proposta uma explicação mais ampla da experiência

---

<sup>14</sup> Tomando como base a primeira versão, em língua inglesa, do texto em questão, podemos notar que palavra “luta [struggle]” aparece somente duas vezes, mas sem referência direta à sua tese de habilitação (que nem consta nas referências do texto), enquanto a palavra “conflito [conflict]” sequer é mencionada.

<sup>15</sup> É claro que Honneth, em sua nova crítica, tem em mente os textos que já incorporam a dimensão do “direito” nos escritos de Habermas. No entanto, a teoria democrática desse autor segue certa compreensão ainda ligada aos pressupostos, como a concepção de esfera pública, que levaram às primeiras críticas de Honneth em relação ao “déficit sociológico” em sua teoria.

de degradação moral – desrespeito – como o centro da luta pela emancipação social.<sup>16</sup> As considerações de Honneth frente a teoria da ação comunicativa de Habermas sempre vão no sentido de que deveria haver na teoria desse autor uma maior concentração nos aspectos “intersubjetivos” e “sociológicos” da comunicação humana (HONNETH, 2018a, p. 31), no sentido de compreender as “experiências morais” como sendo formadas “através de ferimentos das demandas por identidade levantadas durante a socialização”, e não a partir do “estreitamento de competências linguísticas” (HONNETH, 2018a, p. 31).

E por fim, o principal argumento do escrito de 1998, mas que parece estar relacionado aos dois pontos anteriores: de que o modelo habermasiano parece desconsiderar âmbitos de formação social pré-políticos que são constitutivos para a formação das relações democráticas, porque se mantém circunscrito a aspectos da dimensão política. Se tomarmos essas três razões que ancoram os argumentos de Honneth, articulados de seus textos desde *Crítica do poder* até o artigo sobre Dewey, poderíamos retomar a sua crítica sobre o déficit sociológico, que estaria presente na base conceitual de Habermas enquanto uma razão limitadora à fundamentação de uma concepção de democracia mais próxima das práticas sociais reais. No entanto, o próprio Honneth não articula seus argumentos dos escritos anteriores à sua leitura de Dewey, focalizando nesse escrito apenas o terceiro argumento.

Temos que concordar que Honneth deixa clara a separação entre as “condições funcionais dos públicos democráticos” e o “estado de lutas por reconhecimento” (HONNETH, 1998, p. 779), isto é, a dimensão pré-política e política.<sup>17</sup> E, nesse sentido, talvez não seja sua intenção de fato buscar nesse breve escrito uma conciliação entre essas perspectivas. No entanto, as considerações que ele faz ao modelo procedimental habermasiano parecem depender, ou pelo menos, estarem articuladas com sua crítica anterior. E, dessa forma, por não dimensionar devidamente a relação entre as esferas pré-política e política e não retomar seus argumentos conforme as considerações em *Crítica do poder*, esse novo conjunto de críticas a Habermas no texto de 1998 perde sua força, levando à opinião de que Honneth não compreende nos contextos pré-políticos as dimensões conflitivas de uma luta por reconhecimento.

---

<sup>16</sup> Repa (2021, p. 95 e seg.) argumenta que há na teoria da ação comunicativa de Habermas uma “relação constitutiva entre crise, crítica e teoria” que permitiria ao teórico social ter acesso às patologias sociais e, por conseguinte, acessar potenciais emancipatórios presentes na realidade. Mesmo que esteja correta essa leitura sobre a teoria de Habermas, compreendemos que ela ainda não abrange outras manifestações do desprezo e/o do desrespeito que se acercam dos sujeitos em variados contextos sociais, conforme pretende abranger a teoria social de Honneth.

<sup>17</sup> Em *O direito da liberdade* há uma tarefa, de acordo com a tese de “correlação”, de articular as diferentes esferas sociais (que no texto de 1998 equivaleria a essas dimensões “política” e “pré-política”), a fim de que não houvesse uma separação estrita (ou “intacta” para utilizar o termo da crítica de Honneth a Habermas sobre a compreensão de sistema e mundo da vida) entre tais esferas no processo democrático. Sobre isso cf.: MELO, 2020.

Em que pese essas impressões, não nos parece certo compreender os contextos pré-políticos de formação democrática dissociados dos conflitos sociais, sobretudo se considerarmos o desenvolvimento das experiências de privação de reconhecimento a que são submetidos esses sujeitos nesses contextos. Como o próprio Honneth afirmava anos antes, “para chegar a uma autorrelação bem-sucedida, ele [o ser humano] – depende do reconhecimento intersubjetivo de suas capacidades e de suas realizações” (HONNETH, 2003b, p. 220).<sup>18</sup> Então, o próprio processo de formação ligado a uma cooperação reflexiva, baseada numa divisão social do trabalho, parece depender constitutivamente das experiências de conflito que vivenciam os sujeitos nas lutas pelo reconhecimento.<sup>19</sup>

Por isso, ainda que não seja o objetivo principal do artigo de Honneth, acreditamos que para sua resposta ao “déficit sociológico” continuar se mantendo minimamente condizente com suas críticas anteriores, sobretudo a Habermas, e, além disso, para que sua proposta de democracia não carregue consigo os problemas que ele próprio denunciou em outro momento de sua obra, ele não poderia ter deixado de realizar tal articulação<sup>20</sup> entre sua tese das lutas por reconhecimento e a indicação de um contexto de formação pré-política da vontade democrática (vinculado a uma divisão social do trabalho).

Parece-nos que se os elementos formativos que estão incluídos no modelo do reconhecimento pelo conflito de Honneth puderem ser aliados coerentemente com as práticas sociais pré-políticas, que propiciam interações mais constitutivas entre os indivíduos, preparando-os, assim, para a autorrealização individual e coletiva, poderíamos chegar a uma compreensão sobre um modelo alternativo de democracia que parece ter uma caracterização mais ampla e ativa sobre as formas de

---

<sup>18</sup> Vale notar que nesse trecho de *Luta por reconhecimento*, Honneth também se vale dos escritos psicológicos de Dewey.

<sup>19</sup> O entendimento com Dewey (e Durkheim) sobre um modelo de divisão social do trabalho também passa sem indicar possíveis relações com as considerações sobre o trabalho social presente em seus outros escritos, sobretudo em *Luta por reconhecimento* (2003b), mas também, por exemplo, em “A dinâmica social do desrespeito” (2018a [1993]). Tal relação parece ser essencial para responder, por exemplo, à questão: como a formação do sujeito, para que esse “possa se ver como um participante ativo em um empreendimento cooperativo” (HONNETH, 1998, p. 777), a partir de experiências de participação, que em tese ocorreriam em dimensões pré-políticas, pode estar relacionada com a dimensão de um reconhecimento desse sujeito em suas capacidades na divisão social do trabalho?

<sup>20</sup> Há uma impressão geral, que se estende para além do tema aqui em questão, de que a trajetória de Honneth conecta diversas ideias importantes, no entanto, de maneira um pouco fragmentária, de tal forma que quase não aparecem articulados coerentemente. Só para citar outro exemplo, desconhecemos qualquer tentativa de empreender qualquer conciliação mais robusta pelo próprio Honneth, entre os conceitos de reconhecimento tratados em *Luta por reconhecimento* (2003b), “Invisibilidade” (2003c) e *Reificação* (sendo curiosa uma nota em que ele menciona, mas não acerta contas com os trabalhos anteriores (2018b, p. 77, nota 19)). A dificuldade em passar de uma análise “psicanalítica” de formação intersubjetiva da personalidade para a dimensão do conflito é uma das dificuldades encontradas em certa linha de trabalhos posteriores a *Luta por reconhecimento*, como é o caso desses textos mencionados acima. Sobre isso cf.: SOUZA, 2012.

vida democráticas. Talvez tivesse sido essa a intenção primeira de Honneth, ainda que ele não tivesse a apresentado desse modo. Acreditamos que somente assim a sua teoria do reconhecimento poderia encontrar uma certa amálgama com sua proposta de democracia nesse esboço de 1998 a partir de John Dewey – além de manter coesa suas críticas a Habermas e evitar aspectos mais gerais de um “déficit sociológico”.

Vale notar também que revelar a não consideração da dimensão do conflito nesse texto, em diálogo comparativo com *Luta por reconhecimento*, não significa dizer que Honneth mesmo em sua tese de habilitação pôde dar conta de responder amplamente às dimensões do “social”. Portanto, sinalizar o “déficit sociológico” não significa que Honneth pôde superá-lo inteiramente no início dos anos 1990. Dessa maneira, concordamos com Melo (2014; 2017) que a teoria social da luta por reconhecimento não consegue abranger tantas outras dimensões dos conflitos e das lutas sociais.<sup>21</sup>

Nos escritos recentes Honneth (2015) parece ter se distanciado ainda mais de uma resposta a esse déficit.<sup>22</sup> Ainda que tenha se dedicado a discussões concernentes ao tema da justiça e da democracia, a escassa articulação em relação a seus estudos iniciais, em que dava maior atenção a dimensão do conflito e da luta, levou Honneth a reduzir sua compreensão sobre as relações de dominação das distintas esferas sociais, distanciando assim sua atenção a dimensões mais concretas das formas de vida democráticas do mundo contemporâneo (MELO, 2020). Para Melo (2017, p. 70), “o distanciamento em relação ao paradigma da ‘luta’ acabou sendo acompanhado também por um maior desacoplamento na obra de Honneth entre filosofia e pesquisa social”. Assim, um “déficit sociológico” que desde seus primeiros escritos não encontrou uma solução devidamente satisfatória para a crítica que o próprio Honneth teria feito a seus predecessores, se agrava ainda mais quando

---

<sup>21</sup> As primeiras críticas nesse sentido vieram no já muito estudado debate com Nancy Fraser (2003). Além disso, a indicação do “déficit político” que estaria presente já em sua primeira teoria também revelaria a falta de uma relação mais fecunda entre teoria e práxis (MELO, 2014). Vale observar, no entanto, que havia no pano de fundo de sua teoria social, no início da década de 1990, uma tentativa de resposta no âmbito político, que concerne ao debate entre liberais e comunitaristas, que parecia ir na direção de um caminho mais oportuno do que o tomado a partir do final dos anos 1990. Cf.: SEGATTO; MOURA, 2021.

<sup>22</sup> Há na literatura especializada uma vasta discussão à obra de Axel Honneth sobre as transformações que a teoria do autor assumiu a partir dos anos 2000, sobretudo com *O direito da liberdade* (2015). Para além dessas breves indicações que se relacionam aos argumentos aqui apresentados, não é o intuito desse artigo dedicar à discussão sobre essas mudanças em seus trabalhos. A relação entre o que foi discutido aqui e os escritos recentes sobre teoria política de Honneth, que inclusive dialogam novamente com os trabalhos de Dewey, mereceriam uma discussão mais detida que só poderá ser feita em outro momento. Apenas podemos adiantar brevemente que mesmo numa tentativa de compreender a democracia como formas de vida que levem em consideração uma ampla compreensão das experiências cotidianas, conforme se aproximam seus escritos recentes, ainda se mantém incerto uma resposta suficiente sobre o papel das “lutas sociais” contra formas de dominação e violência, que colocam em risco uma “democracia socialmente efetiva” (MELO, 2020, p. 78). Sobre outros desdobramentos da teoria inicial de Honneth ainda antes de *O direito da liberdade* que também pretendem lidar com os problemas desse primeiro momento, mas que levam também a rupturas com ele, cf.: SOUZA, 2012.

seus trabalhos recentes se aproximam perigosamente de “assumir a forma da teoria tradicional” (DE CAUX, 2021, p. 24, nota 3).

Em resposta a esse contexto de irresolução na teoria de Honneth, a solução que Melo (2017) apresenta, seguindo as ideias iniciais de Horkheimer do início da década de 1930 sobre a retomada a uma certa “interdisciplinaridade” para a compreensão do mundo social, parece ser um caminho arguto. Essa aposta indiretamente coaduna com a proposta de Strydom (2019), ao indicar que o trabalho de “eliminar” o “déficit sociológico” não seria possível somente com os elementos contidos em *Luta por reconhecimento*. Para esse autor, uma série de outros estudos de diversas áreas seriam necessários para realizar essa tarefa. Exemplos disso seriam a área da esfera pública articulada por Habermas e seus seguidores, ou uma articulação com os estudos advindos com a “a virada cognitiva na sociologia” (STRYDOM, 2019, s. p.).<sup>23</sup>

Portanto, parece que para Honneth conseguir avançar no caminho de uma resposta mais edificante ao “déficit sociológico” e, em decorrência, poder propor um modelo de democracia que encontre fundamentação em uma apreensão do social que considere mais amplamente as experiências dos sujeitos em suas práticas diárias perpassadas muitas vezes por exclusão, opressão e desrespeito, ele precisaria dar um passo atrás e seguir uma direção diferente para lidar com os problemas que sua primeira teoria ainda não era capaz de responder satisfatoriamente. No entanto, como já indicado por diversos autores, em seus escritos da última década não parece ser esse o caminho tomado pelo autor, ficando cada vez mais próximo de ser alvo de sua própria crítica.<sup>24</sup>

## Referências bibliográficas

DEWEY, John. Em busca da grande comunidade. In: FRANCO, A.; POGREBINSCHI, T. (ed.). *Democracia cooperativa: escritos políticos de John Dewey*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008, p. 17-77.

\_\_\_\_\_. *Democracia e educação: introdução à filosofia da educação*. São Paulo: Nacional, 1959.

---

<sup>23</sup> Em crítica semelhante Marcos Nobre (2018) argumenta que mesmo em *Luta por reconhecimento* faltaria uma “profundidade histórica” para “robustecer” o “diagnóstico do tempo presente” da teoria social de Honneth (NOBRE, 2019, p. 78). Isso se faria necessário para responder a tarefa ainda irrealizada de uma “demonstração empírica de que a experiência de desrespeito é a fonte emotiva e cognitiva de resistência social e de levantes coletivos” (HONNETH, 2003b, p. 227). Nobre conclui que nos escritos posteriores, sobretudo em *O direito da liberdade*, essa tarefa não se cumpre e, na contramão, parece caminhar para uma explicação ainda mais abstrata.

<sup>24</sup> Sobre essa discussão conferir também o artigo de Teixeira (2017). Segundo a autora, em *O direito da liberdade*, “pouco se fala sobre as experiências negativas sistemáticas dos sujeitos em face dos desdobramentos sociais, cujas consequências não são interpretadas em termos de sofrimento social ou lesão, ou mesmo de dominação social” (TEIXEIRA, 2017, p. 603).

- DE CAUX, Luiz Philipe. *A imanência da crítica*. Os sentidos da crítica na tradição frankfurtiana e pós-frankfurtiana. São Paulo: Edições Loyola, 2021.
- FELDHAUS, Charles; SCHIMITI, Josilene. A importância da esfera familiar na eticidade democrática na concepção teórica de Axel Honneth. *Trágica: estudos de filosofia da imanência*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, 2018, p. 162-189. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/tragica/article/view/27196>. Acesso em: 04 ago. 2021.
- FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. *Redistribution or recognition?* London; New York: Verso, 2003.
- HONNETH, Axel. A dinâmica social do desrespeito: para a situação de uma teoria crítica da sociedade. *Política & Sociedade*, v. 17, n. 40, Set./Dez. 2018a, p. 21-42. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-7984.2018v17n40p21>. Acesso em: 23 out. 2021.
- \_\_\_\_\_. Democracy as Reflexive Cooperation: John Dewey and the Theory of Democracy Today. *Political Theory*, v. 26, n. 6, Dez. 1998, p. 763-783. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0090591798026006001>. Acesso em: 27/10/2021
- \_\_\_\_\_. Honneth esquadrinha “déficit sociológico”. *Folha de São Paulo*, 11 de outubro de 2003a. Entrevista concedida a Marcos Nobre e Luiz Repa. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq1110200318.htm>. Acesso em: 04 ago. 2021.
- \_\_\_\_\_. *Luta por reconhecimento: a gramática dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003b.
- \_\_\_\_\_. *O direito da liberdade*. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Reificação: um estudo de teoria do reconhecimento*. São Paulo: Editora Unesp, 2018b.
- \_\_\_\_\_. *The critique of power*. Reflective stages in a critical social theory. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1991.
- \_\_\_\_\_. Unsichtbarkeit. Über die moralische Epistemologie von “Anerkennung”. In: HONNETH, A. *Unsichtbarkeit*. Stationen einer Theorie der Intersubjektivität. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 2003c, p. 10-27.
- MELO, Rúrion. Da teoria à práxis? Axel Honneth e as lutas por reconhecimento na teoria política contemporânea. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 15. Brasília, Set./Dez., 2014, p. 17-36. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220141502>. Acesso em: 23 out 2021.
- \_\_\_\_\_. Democracia como forma de vida: Cultura política e eticidade democrática em Axel Honneth. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, v. 25, n. 3, 2020, p. 75-94. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/171468>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- \_\_\_\_\_. Repensando o déficit sociológico da teoria crítica: de Honneth a Horkheimer. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, v. 22, n. 2, 2017, p. 63-76. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/filosofiaalema/article/view/138456>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- NOBRE, Marcos. *Como nasce o novo: experiência e diagnóstico de tempo na Fenomenologia do espírito* de Hegel. São Paulo: Todavia, 2018.

- PETRY, Franciele. Socialismo, liberalismo e educação para a democracia: Honneth e Dewey em discussão. *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, v. 18, n. 3, Dez. 2018, p. 611-629. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2018.3.30023>. Acesso em: 23 out. 2021.
- REPA, Luiz. *Reconstrução e emancipação*. Método e política em Jürgen Habermas. São Paulo: Editora Unesp, 2021.
- SÄRKELÄ, Arvi; ZAMORA, Justo Serrano. John Dewey and social criticism: an introduction. *The Journal of Speculative Philosophy*, v. 31, n. 2, 2017, p. 213-217. Disponível em: <https://doi.org/10.5325/jspecphil.31.2.0213>. Acesso em: 31 out. 2021.
- SEGATTO, Antonio Ianni; MOURA, Matheus Garcia de. Honneth e o debate entre liberais e comunitaristas: Considerações sobre a origem da teoria do reconhecimento. *Veritas*, Porto Alegre, v. 66, n. 1, p. e39807, 27 ago. 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/39807>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- SOUZA, Luiz Gustavo da Cunha de. O quê há de especificamente sociológico na teoria do reconhecimento de Axel Honneth? *Sociologia & Antropologia*, v. 2, n. 4, Rio de Janeiro, Oct./Dec. 2012, p. 61-79. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2238-38752012v244>. Acesso em: 04 ago. 2021.
- STRYDOM, Piet. The sociological deficit of contemporary critical theory – Axel Honneth’s theory of recognition, part 2. *The New Polis*, Oct. 2019. Disponível em: <https://thenewpolis.com/2019/10/22/the-sociological-deficit-of-contemporary-critical-theory-axel-honneths-theory-of-recognition-part-2-piet-strydom>. Acesso em: 24 out. 2021.
- TEIXEIRA, Mariana. The sociological roots and deficits of Axel Honneth’s theory of recognition. In: THOMPSON, M. (ed.). *The palgrave handbook of critical theory*. Political philosophy and public purpose. New York: Palgrave Macmillan, 2017, p. 587-609. Disponível em: [https://doi.org/10.1057/978-1-137-55801-5\\_27](https://doi.org/10.1057/978-1-137-55801-5_27). Acesso em: 2 nov. 2021.
- WERLE, Denílson; MELO, Rúrion. Um déficit político do liberalismo hegeliano? Autonomia e reconhecimento em Honneth. In: MELO, R. (org.). *A teoria crítica de Axel Honneth: reconhecimento, liberdade e justiça*. São Paulo: Saraiva. 2013, p. 317-335.